

CPSMC Crato

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

Rua Capitão Joaquim Jose de Macedo, 680 – São Miguel – CEP: 63.122-318 - Crato/CE

CNPJ: 11.552.755/0001-15

RESOLUÇÃO CPSMC N ° 05/2020, de 20 de Agosto de 2020.

Regulamenta a majoração nos valores do suprimento de fundos para os equipamentos CEO/ADM CPSMC/STPE e POLI tipo I, bem como institui valor para a POLICLÍNICA DO CRATO TIPO II e dá outras providências;

O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial na Ata de nº 05 /2020, Lavrada na data de 20/08/2020,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o acréscimo no valor do Suprimento de Fundos para o Centro de Especialidades Odontológicas CEO R Crato, Setor Administrativo do Consórcio, Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos e Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, nos seguintes termos:

CEO R Crato.....R\$ 2.000,00(Dois mil reais)

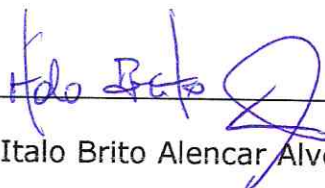
Policlínica Tipo I.....R\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais)

Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos.....R\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais)

Policlínica Crato - Tipo II.....R\$ 4.000,00(Quatro mil reais)

Art.2º - Notifique-se o Departamento Financeiro do CPSMC para adoção das demais providências necessárias;

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, bem como, no endereço eletrônico que CPSMC mantém na internet, revogando as disposições anteriores.



Italo Brito Alencar Alves

Presidente-CPSMC